



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012		
Faxinal-Pr, quarta-feira, 10 de dezembro de 2014	Ano II Edição nº 163/2014	Pág. 1
ATOS DO PODER EXECUTIVO		

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Adilson José Silva Lino

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

LICITAÇÃO E COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1063/2014

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa Nº 24/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: L. T. SAÚDE LTDA - ME

CNPJ Nº: 18.534.565/0001-14

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NA AREIA DA ENFERMAGEM JUNTO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF DO MUNICÍPIO DE FAXINAL PARA O PRAZO DE 3 MESES COM A CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.**

Valor Global: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 09 de dezembro de 2014.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 121 dias (quatro meses e um dia), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 09 de dezembro de 2014.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADILSON JOSÉ SILVA LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Dispensa Nº 24/2014**, "tipo menor preço por item (Valor unitário)", visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NA AREIA DA ENFERMAGEM JUNTO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF DO MUNICÍPIO DE FAXINAL PARA O PRAZO DE 3 MESES COM A CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.**, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: L. T. SAÚDE LTDA - ME

CNPJ/CPF: 18.534.565/0001-14

Endereço: AV BRASIL, 1279- Centro- Faxinal - PR - CEP: 86840-000

LOTE 1

Valor Total do Lote: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Prestação de Serviços de Saúde na área da enfermagem junto ao Programa Saúde da Família- PSF do Município de Faxinal para o prazo de 3 meses com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais.	MESES	3,00	2.800,0000	8.400,00

Valor Total Homologado: R\$ 8.400,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 09 de dezembro de 2014.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

Faxinal-Pr, quarta-feira, 10 de dezembro de 2014		De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012	
Ano II		Edição nº 163/2014	Pág. 2
ATOS DO PODER EXECUTIVO			

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1062/2014

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 78/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: ADM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ Nº: 11.251.679/0001-08

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCOS, BARRACAS, BANHEIROS QUÍMICOS, EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO DE PALCO, GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA, CAMAROTES E CAMARINS DESTINADOS A "FESTA DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE" E "VI FESTA DO TOMATE DE FAXINAL" PARA AS DATAS DE 12 (SEXTA-FEIRA), 13 (SÁBADO) E 14 (DOMINGO) DE DEZEMBRO DE 2014

Valor Global: R\$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 09 de dezembro de 2014.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 120 dias (cento e vinte), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 09 de dezembro de 2014.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL

II TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1018/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS AO CECA DO MUNICIPIO DE FAXINAL.

O MUNICIPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **NELSON VITORINO PIRES ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.081.930/0001-42**, neste ato, representada pela Sr. **NELSON VITORINO PIRES**, inscrita no CPF nº. 711.552.369-04 e Cédula de Identidade RG nº 5.536.746-9 SSP/PR, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam este **I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1018/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014**, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS AO CECA DO MUNICIPIO DE FAXINAL.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária, passando este a vigorar da seguinte maneira:

Considerando a dotação orçamentária, fica apostilado o contrato nº 1018/2014, nos termos que seguem:

Classificação	Categoria Econômica	Código Reduzido	Fonte
10.004.08.244.0008.2109	3.3.90.39.00.00	716	33733
10.004.08.244.0008.2109	3.3.90.30.00.00	364	1733

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas **DO CONTRATO Nº 1018/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014**.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze (10/12/2014).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

Faxinal-Pr, quarta-feira, 10 de dezembro de 2014		De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012	
Ano II		Edição nº 163/2014	Pág. 3
ATOS DO PODER EXECUTIVO			



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.